



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 22 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	280.000,00
Total por Ação:	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Suplementado:	530.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

1.008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.009 - REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

3.3.90.30.00 / 17210000 - Material de Consumo	40.000,00
-----------------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 17210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
	Total por Ação: 160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 280.000,00

20901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM

1.027 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Total por Ação: 80.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00
	Total Anulado: 530.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80